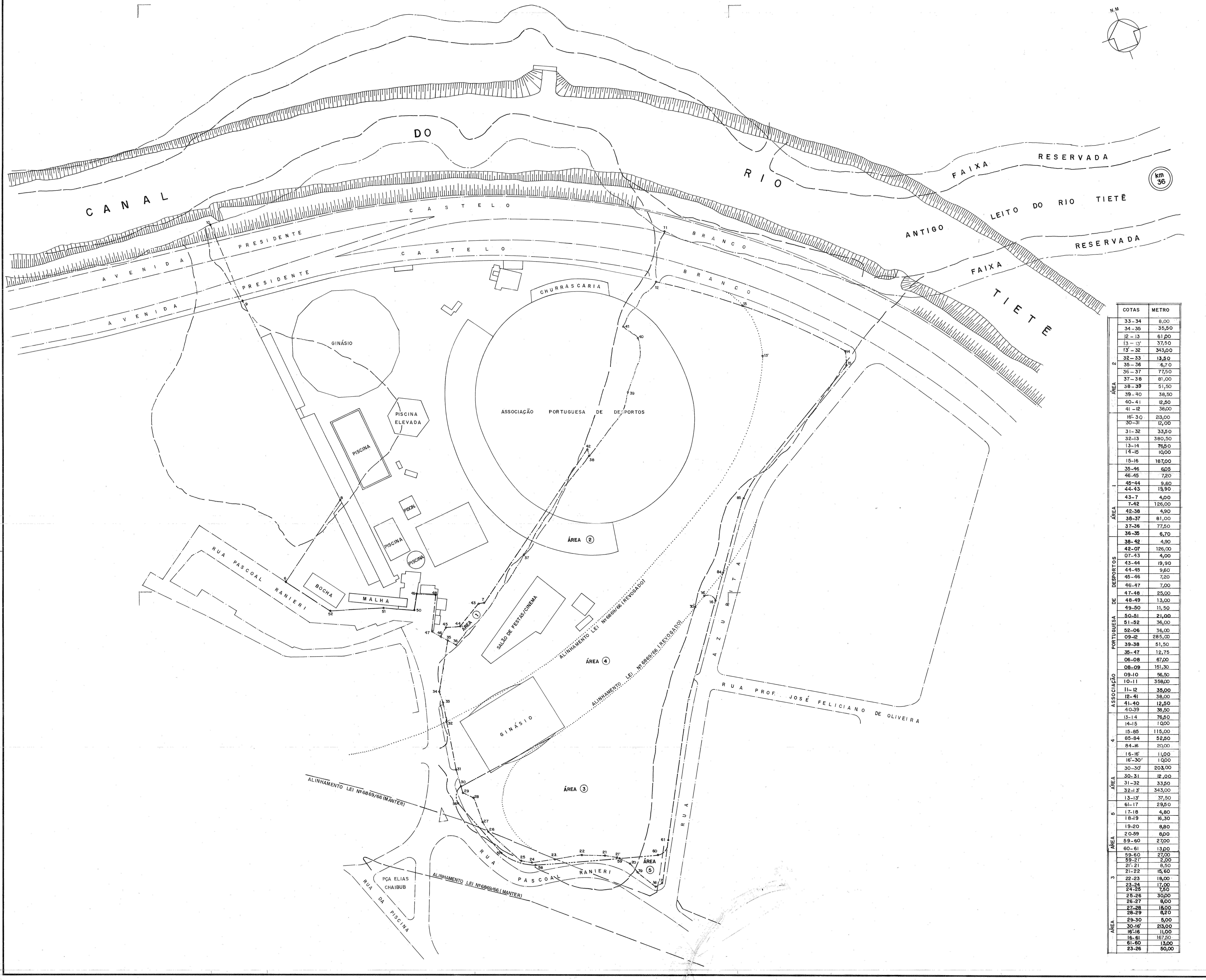
N.M
CANAL DO RIO
FAIXA RESERVADA
ANTIGO LEITO DO RIO TIETÊ
FAIXA RESERVADA
TIETÊ
km 36
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CHURRASCARIA
GINÁSIO
PISCINA ELEVADA
PISCINA
PISCIN.
PISCINA
PISCINA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS
ÁREA ②
ÁREA ①
ÁREA ④
ÁREA ③
ÁREA ⑤
SALÃO DE FESTAS/CINEMA
GINÁSIO
BOCHA
MALHA
RUA PASCOAL RANIERI
ALINHAMENTO LEI Nº 6869/66 (REVOGADO)
ALINHAMENTO LEI Nº 6869/66 (REVOGADO)
ALINHAMENTO LEI Nº 6869/66 (MANTER)
ALINHAMENTO LEI Nº 6869/66 (MANTER)
RUA AZURITA
RUA PROF. JOSÉ FELICIANO DE OLIVEIRA
RUA PASCOAL RANIERI
PÇA ELIAS CHAIBUB
RUA DA PISCINA
6
7
8
9
10
11
12
13
13'
14
15
16
16'
17
18
19
20
21
21'
22
23
24
25
26
27
28
29
30
30'
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
56
57
58
59
60
61
84
85

	COTAS	METRO
ÁREA 2	33-34	8,00
	34-35	35,50
	12-13	61,00
	13-13'	37,50
	13'-32	343,00
	32-33	13,50
	35-36	6,70
	36-37	77,50
	37-38	81,00
	38-39	51,50
	39-40	38,50
	40-41	12,50
	41-12	38,00
	16'-30	213,00
	30-31	12,00
	31-32	33,50
	32-13	380,50
	13-14	76,50
	14-15	10,00
	15-16	187,00
ÁREA 1	35-46	6,05
	46-45	7,20
	45-44	9,60
	44-43	19,90
	43-7	4,00
	7-42	126,00
	42-38	4,90
	38-37	81,00
	37-36	77,50
	36-35	6,70
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS	38-42	4,90
	42-07	126,00
	07-43	4,00
	43-44	19,90
	44-45	9,60
	45-46	7,20
	46-47	7,00
	47-48	25,00
	48-49	13,00
	49-50	11,50
	50-51	21,00
	51-52	36,00
	52-06	36,00
	09-12	285,00
	39-38	51,50
	35-47	12,75
	06-08	67,00
	08-09	151,30
	09-10	56,50
	10-11	358,00
	11-12	35,00
	12-41	38,00
	41-40	12,50
	40-39	38,50
ÁREA 4	13-14	76,50
	14-15	10,00
	15-85	115,00
	85-84	52,50
	84-16	20,00
	16-16'	11,00
	16'-30'	10,00
	30-30'	203,00
	30-31	12,00
	31-32	33,50
	32-13'	343,00
	13-13'	37,50
ÁREA 5	61-17	29,50
	17-18	4,80
	18-19	16,30
	19-20	8,80
	20-59	8,00
	59-60	27,00
	60-61	13,00
ÁREA 3	59-60	27,00
	59-21'	2,00
	21'-21	8,50
	21-22	15,60
	22-23	18,00
	23-24	17,00
	24-25	7,50
	25-26	30,00
	26-27	8,00
	27-28	18,00
	28-29	8,20
	29-30	5,00
	30-16'	213,00
	16'-16	11,00
	16-61	167,50
	61-60	13,00
	23-26	50,00

NOTAS

NOTA 01- PLANTA ELABORADA POR CÓPIA PARCIAL DA PLANTA A-12.052 DO ARQUIVO DE PATR., PLANTA ELABORADA POR CÓPIA PARCIAL DAS EMPLASAS Nº G-25, G-26, H-24 E H-25, E TELAS DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DO RIO TIETÊ (TRAÇADO DO ANTIGO LEITO)

NOTA 02- SOBREPOSIÇÃO DAS PLANTAS DA ELETROPAULO Nº 3345-3975, 3350-3975, 3345-3980, 3350-3980, E PLANTAS DO ARQUIVO DE PATR. E R.I. (ANT.) PARA CONFERÊNCIA DE ALINHAMENTOS.

NOTA 03- ÁREAS A SEREM CEDIDAS À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS

3.1- ÁREA 1:

PERÍMETRO: 36-35-46-45-44-43-7-42-38-37-36 —— 885,00 m2

3.2- ÁREA 2:

PERÍMETRO: 32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-12-13-13'-32 —— 25.203,00 m2

3.3- ÁREA 3:

PERÍMETRO: 60-59-21'-21-22-23-26-27-28-29-30-16'-16-61-60 —— 13.920,75 m2

3.4- ÁREA 4:

PERÍMETRO: 30-31-32-13'-13-14-15-85-84-16-16'-30'-30 —— 15.096,80 m^2

3.5- ÁREA 5:

PERÍMETRO: 61-17-18-19-20-59-60-61 —— 346,50 m^2

TOTAL DE ÁREA A SER CEDIDA —— 55.452,05 m^2

OBS: 1) AS ÁREAS REFERENTES AOS ÍTENS 3.1 e 3.2, JÁ FORAM CEDIDAS ANTERIORMENTE E, ESTÃO COM SEUS PRAZOS ESGOTADOS. (VIDE PLANTA A-12.052.00)

- ÁREA 1: REFERENTE AO A.A. Nº 153
- ÁREA 2: REFERENTE AO A.C. Nº 275
- ÁREA 3: REFERENTE AO A.C. Nº 1271 (PARTE DESTE)

2) ÁREA OCUPADA PELA A.P.D., QUE INTERFERE COM ALINHAMENTO DA LEI Nº 6.869/66:

PERÍMETRO: 23-24-25-26-23 —— 273,00 m2

ORIENTAÇÃO: P. T—t,
ENGº PAULO SÉRGIO TAMANTINI
20/ JUNHO/ 1.995

NOTA 04- ÁREA TOTAL A SER CEDIDA À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS:

4.1- 1ª OPÇÃO — SOMATÓRIA DAS ÁREAS 1, 2, 3, 4 e 5, COM EXCLUSÃO DA ÁREA DE 273,00 m^2 QUE INTERFERE COM O ALINHAMENTO DA LEI Nº 6869/66.
PERÍM.: 12-13-14-15-85-84-16-61-17-18-19-20-59-21'-21-22-23-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-46-45-44-43-7-42-38-39-40-41-12 —— 55.452,05 m^2

4.2- 2ª OPÇÃO — SOMATÓRIA DAS ÁREAS 1, 2, 3, 4, 5 E A ÁREA DE 273,00 m^2 QUE INTERFERE COM O ALINHAMENTO DA LEI Nº 6869/66
PERÍM.: 12-13-14-15-85-84-16-61-17-18-19-20-59-21'-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-46-45-44-43-7-42-38-39-40-41-12 —— 55.725,05 m^2

OBS.: AS MEDIDAS DO QUADRO DE COTAS FORAM OBTIDAS POR LEITURA EM PLANTA NA ESCALA INDICADA.

ORIENTAÇÃO:
ENGº CELSO ROBERTO COLLETI
03/08/95

APROVADO P/ LEI
Nº 12.003 de 30/01/96
CONCESSÃO DE DIREITO REAL
DE USO DE ÁREA

km 36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO PATRIMONIAL DIVISÃO DE ENGENHARIA - PATR. 4	PLANTA A-12.052/1
ASSUNTO: CESSÃO DE ÁREA	
PROC. 10.014 368 86 16	MOC 8H/A2 — 9H/E2
	SETOR: 17 — QD.103
CALCULADO:	ESCALA: 1:1.000
DESENHADO: IGOR	DATA: 20/06/95
COPIADO: IGOR	ENGº: P. T—t

ENGº PAULO SÉRGIO TAMANTINI

1,10 x 0,72

A-12052/01

KM 36

A 12052/01